



Rua Barão de Nova Sintra, 285
Apartado 3504 | 4300-367 Porto
Tel.: +351 22 519 08 00
Fax: +351 22 519 05 50
geral@aguasdoporto.pt
www.aguasdoporto.pt

Memória Descritiva e Justificativa

PC 384/2020

Reposição Pavimentos em Misturas Betuminosas - 3300m²

1. INTRODUÇÃO

Com a presente empreitada pretende-se efetuar a reposição de pavimentos, em misturas betuminosas, na cidade do Porto, decorrentes de intervenções urgentes, efetuadas ou a executar pelo Dono de Obra (Águas do Porto), em diversos arruamentos da cidade do porto, resultantes das reparações de roturas, avarias e aluimentos, nas redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.

2. TRABALHOS PREPARATÓRIOS E LEVANTAMENTOS DE MATERIAIS

Compreende a montagem e desmontagem de estaleiro incluindo a sinalização, proteção e limpeza geral da obra e área envolvente bem como o fornecimento e colocação de placas de obra e de divulgação.

Será efetuado o levantamento do pavimento provisório existente, em cubo ou misturas betuminosas de acordo com indicações da Fiscalização. Este levantamento compreende a retirada cuidada do material existente até uma profundidade de 0,40m.

No caso de o material existente ser cubo/paralelepípedo, este deve ser limpo e encaminhado para as Instalações da Águas do Porto ou outro local a indicar pela Fiscalização.

O corte com máquina das misturas betuminosas deverá ter uma sobrelargura, de 0,50m, na zona de

	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA PC384/2020	Edição: 1
		Revisão: 0
		Data: 14/05/20

intervenção, para cada um dos lados da vala.

As misturas betuminosas retiradas bem como a sua fundação deverão ser carregadas e transportadas para destino licenciado (DL.46/2008 de 12 de março) a cargo do adjudicatário.

3. PAVIMENTAÇÕES

No âmbito da reposição definitiva dos pavimentos será efetuado o espalhamento de material de granulometria extensa executado em duas camadas de 0,20m, como fundação dos pavimentos, devidamente compactadas por cilindro vibrador incluindo uma faixa de 0,20m para cada lado da vala.

Estes materiais deverão obedecer ao especificado no Caderno de Encargos (Condições Técnicas Especiais).

Neste trabalho está incluída a escavação necessária à obtenção das cotas do projeto e o transporte de excedentes para o local da obra ou para destino licenciado (DL.46/2008 de 12 de março), bem como a regularização do fundo da caixa antes da colocação do material de fundação.

Os pavimentos ou bases granulares devem ser limpos antes da aplicação de misturas betuminosas. Estas deverão ser do tipo AC20 base 35/50 (MB) como camada de base e regularização, com espessura concordante com a existente, respetivamente, após compactação, sendo a camada de base aplicada sobre rega de impregnação com emulsão lenta do tipo ECL, à taxa de 1kg/m² e a camada de regularização aplicada sobre uma rega de colagem de rotura rápida à taxa de 0,7Kg/m² (ECR-1). A camada de desgaste terá uma espessura média de 5cm em misturas betuminosas do tipo AC14 Surf 35/50 (BB), após compactação e sobre uma rega de colagem de rotura rápida à taxa de

	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA PC384/2020	Edição: 1
		Revisão: 0
		Data: 14/05/20

0,5Kg/m² (ECR-1). Na EN12, deverá ser efetuada a fresagem integral da camada de desgaste e a sua reposição com mistura betuminosa do tipo AC14 Surf 35/50 (BBD).

No caso de reparações pontuais da Exploração deverá ser integralmente fresada a totalidade das camadas de misturas betuminosas e repostas de acordo com o existente. As camadas de base em misturas betuminosas serão do tipo AC20 Base 35/50 (MB).

Os materiais constituintes da mistura devem estar de acordo com o especificado no Caderno de Encargos.

4. QUANTIDADES

A quantidade de pavimentação a executar é de 3.300 m², sendo que a área mínima, por intervenção, é de 2,00m².

5. DIVERSOS

Nestes trabalhos, inclui-se o nivelamento de tetos móveis e tampas, dos diversos serviços, e pinturas do pavimento (sinalização Horizontal) na zona de intervenção, quando necessário.

	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA PC384/2020		Edição: 1
			Revisão: 0
			Data: 14/05/20

SEGURANÇA

Devem ser sempre cumpridas todas as regras de segurança, nomeadamente o D.L. 441/91 (estabelece os princípios que visam promover a segurança, higiene e saúde no trabalho), D.L. 273/03 e na Portaria nº. 101/96 (define regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis), D.Reg. 22 A/98, alterado pelo D.Reg. 13/2003 (regula sinalização do trânsito).

Será da responsabilidade do empreiteiro a elaboração e apresentação do projeto de “Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Publica “ nas Águas do Porto, EM.

ORÇAMENTO

O valor global da obra é de €240 000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + I.V.A..

Porto, 13 de maio de 2020

(Manuel Rocha)